



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 004/2026

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Orçamento, finanças e tributação e estavam presentes os Vereadores: Presidente: Leonir José de Matos Pires do Podemos; Relator: Gilberto da Silva Carvalho, do PT; membro: Ronilson Miranda Frare do PSDB. Na oportunidade o Relator emitiu novamente os Votos e Pareceres referentes aos seguintes: Projeto de Lei nº 001/2026 de Origem do Poder Executivo que Inclui ações na Lei nº 1250/2025 e abre crédito orçamentário especial na Lei nº 1265/2025. Projeto de Lei nº 009/2026 de Origem do Poder Legislativo autoria Presidente 2026 e Mesa Diretora que AUTORIZA O LEGISLATIVO A PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VIGENTE (LEI Nº 1.004 DE 13/04/2022, LEI Nº 1.046 DE 23/11/2022, LEI 1.063 DE 01/03/2023, LEI 1.132 DE 19/02/2024 E LEI 1.199/2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 011/2026 de Origem do Poder Legislativo autoria Mesa Diretora que Dispõe sobre a concessão de diárias e reembolsos de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Pantano Grande/RS, promove atualização excepcional de valores por defasagem acumulada, estabelece reajuste, revoga integralmente a legislação anterior e dá outras providências, juntamente com Emenda Modificativa nº 001 apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 012/2026 de Origem do Poder Executivo que AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA, sendo acompanhado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Leonir José de Matos Pires
Presidente

Ronilson Miranda Frare
Membro

Gilberto da Silva Carvalho
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande